Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 104

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO ANO DE 1996.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do Artigo 181, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1° - Ficam designados os Senhores Reinaldo Stecca, Carlos de Souza Carvalho, Evânio Labre e Pedro José de Oliva Carvalho para comporem, na qualidade de representantes do Poder Legislativo Municipal, a Comissão Municipal encarregada de analisar e distribuir as Bolsas de Estudo a serem concedidas pela Prefeitura de Varginha no ano de 1996.

Art. 2° - A Comissão ora instituída atuará conjuntamente com a que foi criada pela Prefeitura Municipal para a mesma finalidade, em obediência ao estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Art. 3° - Serão considerados serviços públicos relevantes os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros da referida Comissão.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 19 de janeiro de 1.996.

Renato Rezende Paiva
Presidente